



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

BOLETIM DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16

Terça-feira, 27 de maio de 2025 - 18h

EXPEDIENTE

Proposição recebida

Autoria	Proposição	Entrada	Ementa
Rosângela – PSDB	Indicação 13/2025	20/05/2025	Indica ao Executivo Municipal, a alteração da denominação da Rua dos Gerânios no Bairro Alvorada para Rua Vereador Jair Policeno.
Analice Pavan – Podemos	Indicação 14/2025	21/05/2025	Indica ao Executivo Municipal a alocação estratégica de profissionais auxiliares administrativos nas unidades de ensino da Rede Municipal com alta demanda de alunos.
Analice Pavan – Podemos	Indicação 15/2025	21/05/2025	Indica ao Executivo Municipal a criação do cargo de Agente Municipal de Trânsito no âmbito da administração pública deste município.
Todos os vereadores(as)	Moção 3/2025	22/05/2025	Moção de Apoio às APAEs e de Repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7796.

ORDEM DO DIA

Votação Única

Autoria	Proposição	Entrada	Ementa
Todos os vereadores	Moção 3/2025	22/05/2025	Moção de Apoio às APAEs e de Repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7796.

Segunda Votação

Autoria	Proposição	Entrada	Ementa
Poder Executivo	PLOE 28/2025	03/04/2025	Acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.734 de 16/11/2021, publicada em 17/11/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.953 de 22/10/2024, publicada em 24/10/2024, e dá outras providências.
Poder Executivo	PLOE 29/2025	03/04/2025	Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
Poder Executivo	PLOE 35/2025	19/05/2025	Altera a Lei Municipal nº 1.053/2002 para adequação ao art. 149-A da Constituição



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

			Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 132/2023, e disciplina a contribuição para custeio de sistemas de monitoramento em logradouros públicos.
--	--	--	---

Primeira Votação

Autoria	Proposição	Entrada	Ementa
Poder Executivo	PLOE 23/2025	17/03/2025	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens imóveis de sua propriedade ao Estado do Paraná e dá outras providências.